

PORTARIA SEDUCT nº 002/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RIBEIRO DO NASCIMENTO, TAPERA, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0016/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ E A EMPRESA P. L. SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, FORMALIZADO NO PROCEDIMENTO Nº 2021.205.400080-8-PR.

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 117 da Lei nº 14.133/21, que determinam o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 304/2013, que institui normas sobre gestão e fiscalização dos contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO os termos do art. 73, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e art. 140, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/21, que dispõem que, em se tratando de obras e serviços, executado o contrato, o seu objeto será recebido de forma definitiva por (...) servidor ou comissão designada por autoridade competente, mediante termo circunstanciado (...);

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a comissão para recebimento definitivo do objeto do Contrato nº 0016/2022, formalizado no bojo do Processo Administrativo nº 2021.205.400080-8-PR, que tem como finalidade a Obra de reforma da E.M. Manoel Ribeiro do Nascimento.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL POR EMITIR O TERMO CIRCUNSTANCIADO referente ao recebimento do objeto do contrato:

- I - Francisco Eduardo de Freitas Ribeiro dos Santos Filho - matrícula nº 36.867;
- II - Jackson Ferreira dos Santos - matrícula nº 24.257;
- III - Cristina Lúcia Gomes Rangel - matrícula nº 35.662.

Parágrafo Único - Considerando que o membro descrito no inciso III deste artigo se trata do atual diretor/gestor da unidade escolar em questão, fica o referido automaticamente substituído pelo gestor da unidade ao momento da visita, que nesta oportunidade assumirá a responsabilidade que decorre desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2026.

TANIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 16.309

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2024.045.000219-3-PR

Pregão Eletrônico nº 004/2025

Contrato nº 0115/2025

Empresa Contratada: CAT DOG ATACADO LTDA

CNPJ: 49.386.357/0001-49

Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos de uso veterinário para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e da GUARDA CIVIL MUNICIPAL de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 24.102,00 (vinte e quatro mil, cento e dois reais).

Prazo contratual: 04 (quatro) meses.

Data da Assinatura: 13/11/2025

Campos dos Goytacazes, 13 novembro de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

Secretaria Municipal de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n.º 0152/2025

Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 006/2025

Contratada: P. L. SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

CNPJ/RJ: 27.772.671/0001-27

Objeto: Contratação de infraestrutura no Parque do Horto Municipal – Horto Campos dos Goytacazes/RJ – Contrato de Repasse nº 952510/2023.

Valor do Contrato: R\$ 492.816,04 (quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e dezenesseis reais e quatro centavos).

Vigência Contratual: 06 (seis) meses

Forma de Pagamento: Até o 30º (trigésimo) dia, a partir da Nota Fiscal.

Data de Assinatura do Contrato: 22 de dezembro de 2025.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de janeiro de 2026.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Secretaria Municipal de Turismo
Matrícula nº 40.980

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 0153/2025

Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 007/2025

Contratada: ENEX CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ/MF: 03.647.496/0001-05

Objeto: Contratação de infraestrutura no mirante da Serra do Itaóca- Campos dos Goytacazes/RJ – Contrato de Repasse n.º 952510/2023.

Valor do Contrato: R\$ 1.791.260,68 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos).

Vigência Contratual: 06 (seis) meses

Forma de Pagamento: Até o 30º (trigésimo) dia, a partir da Nota Fiscal.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de dezembro de 2025.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de janeiro de 2026.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Turismo

Matrícula nº 40.980

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL 03/SAR/SMF

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>.

Embasamento legal: Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	154364	A. G. S. TRANSPORTE E COMERCIO LTDA
02	154382	ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DE LAGOA DE CIMA LADO SAO BENEDITO
03	154367	E S G PAES CLINICA DE PSICOLOGIA
04	154365	IGREJA BATISTA DA LAGOINHA CAMPOS
05	154361	LIBRA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
06	154380	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA
07	154362	O G CONSULTORIA E GESTAO DE EMPRESAS LTDA
08	154381	P.A.S MINI MERCADO E HORTIFRUTI LTDA
09	154366	POP MOVEIS E COLCHOES LTDA
10	154368	SAMUEL ATACADO E VAREJO LTDA

Campos dos Goytacazes, 08 de janeiro de 2026.

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade

PORTARIA Nº 028/2025

ALTERA A PORTARIA Nº 011/2023, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, RESPECTIVAMENTE, REFERENTE AO CONTRATO DE CONCESSÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ÁGUAS DO PARAÍBA S/A.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e em especial, no que dispõe o art. 175, da Constituição da República; o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 2º do Decreto nº 304/2013; os arts. 29, 30, parágrafo único, e 31, da Lei nº 8.987/93; e o art. 8º, inciso I, da Lei nº 11.445/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA DOS SANTOS, Gerente Jurídico de Mobilidade e Urbanismo, matrícula nº 42.254, e JOÃO CARLOS DE FREITAS BAPTISTA, Técnico em Estradas, matrícula nº 5465-0, e ALEX SANDRO FERNANDES, Técnico em Edificações, matrícula nº 13.761 para atuarem como **Gestora de Contrato** e como **Fiscais de Contrato**, respectivamente, no que se refere ao Contrato de Concessão entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária Águas do Paraíba S/A, tendo por objeto a "concessão, em caráter de exclusividade, da gestão integrada dos sistemas e serviços de saneamento básico de água e de esgotos sanitários nos perímetros urbanos do Município de Campos – RJ, aí incluídas operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação, exploração e cobrança direta aos usuários dos serviços, abrangendo ainda estudos técnicos, serviços e obras necessárias à consecução deste objeto ao longo do período de Concessão".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 08 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 16 de dezembro de 2025.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE
Matrícula nº 42.380